
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 44/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – FUNCULTURAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.007/I, de 22 de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundo** na Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, conforme Decreto nº 17.353, de 09/06/2021 e Decreto nº 14.707, de 23/08/2017.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
IRENILDE BRASIL DE CARVALHO SILVA	1000933	ASSESSORA NÍVEL III	PRESIDENTE
LAÍS VICENTE DOS SANTOS	1003611	GERENTE DA DIVISÃO	MEMBRO
LARISSA CATARINE LEAL DA ROCHA	1003285	SUBGERENTE	MEMBRO

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria anterior, nº. 25/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022, publicada no dia 11 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Porto Velho.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente Da Fundação Cultural De Porto Velho

Decreto Nº 9.007/I, De 22 De Junho De 2022

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:9EC06856

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/09/2022. Edição 3303

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>